



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

DECRETO N° 5.606, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

ALTERA PROPRIETÁRIO DO LOTEAMENTO APROVADO PELO PROGRAMA UBÁ LEGAL, SITUADO À RUA ADOLFO PEREIRA CORTEZ, BAIRRO SÃO DOMINGOS.

Edvaldo Baião Albino (Vadinho Baião), Prefeito de Ubá, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar 4.023, de 10 de novembro de 2011, que reestrutura o Programa Ubá Legal para a regularização de parcelamento, do uso e ocupação do solo e das edificações que especifica, e dá outras providências.

Considerando, por fim, a manifestação favorável da Divisão de Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Ubá;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o proprietário do loteamento situado à Rua Adolfo Pereira Cortez, no Bairro São Domingos, aprovado no Decreto nº 5.518, de 27 de fevereiro de 2014, para **Espólio de Albertina Rosa Oliveira Vitral**.

Art. 2º Ficam inalterados os demais artigos do Decreto 5.518, de 27/02/2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 03 de outubro de 2014

Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito Municipal

Viviane Fernandes Machado Coelho
Procuradora Geral do Município, Substituta

Francisco Antônio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico